



ESTADODOCEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2021**

“Dispõe sobre a Aprovação das contas de governo, sobre a responsabilidade do Sr. Manuel Costa Gomes, referente ao exercício de 2015, segundo processo 12376/2018-3”.

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 19, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meruoca e artigo 18, inciso VIII; art. 37, incisos IV e VI; artigo 39, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Meruoca.

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária 2º período, realizada no dia 25 de outubro de 2021, aprovou as contas do Prefeito do Município de Meruoca, referente ao exercício de 2015, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO** do Prefeito Municipal Manuel Costa Gomes, correspondentes ao **exercício de 2015**, em consonância ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no processo nº. 12676/2018-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Meruoca/Ce, 26 de outubro de 2021.



ESTADODOCEARÁ

**Câmara Municipal de Meruoca**

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ADEMAR MARQUES DE SOUSA**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
**MÁRCIA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO**  
2º Secretário